

PORTARIA Nº 047, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

PRORROGA MEDIDAS QUANTO AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES POR SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às providências para conter o avanço da infecção pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

RESOLVE:

Art. 1º. O regime excepcional de trabalho e as medidas previstas na Portaria nº 044, de 23 de março de 2020, ficam mantidas até o dia 20 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 03 de abril de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO SAAE